



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

**CAMPUS DE CASCAVEL**

**CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES**

**COLEGIADO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS**

### **EDITAL Nº 035/2010-PPGL**

**SÚMULA:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LETRAS, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM LINGUAGEM E SOCIEDADE, NÍVEL DE MESTRADO, PARA O ANO LETIVO 2011.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições, conforme prevê a Portaria nº 2101/2010 - GRE, de 23 de junho de 2010.

Considerando Edital 031/2010 – PPGL, de Abertura de inscrição para Seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, Área de Concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, para o ano letivo 2011.

Considerando a Portaria 050/2010-CECA, que institui a Comissão do Processo Seletivo para alunos regulares, com ingresso em 2010, do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - área de concentração em Linguagem e Sociedade da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste.

Considerando a Resolução nº 092/2008-CEPE, que aprova o novo Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Letras da Unioeste,

Considerando a Resolução nº 237/2007-CEPE, 18 de outubro de 2007, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Unioeste;

Considerando a Resolução nº 058/2001-COU, de 04 de dezembro de 2001, que aprovou a criação, a implantação e o impacto financeiro do Curso de Mestrado em Letras;

Considerando a Portaria 3.949, de 30/12/2002, que reconheceu o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, com área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado

### **TORNA PÚBLICO:**

1. Fica prorrogado o prazo de inscrição para a seleção ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras, área de concentração em Linguagem e Sociedade, nível de Mestrado, ano letivo 2011, até o dia **13 de outubro de 2010**.

2. O prazo acima se refere **exclusivamente** a inscrições a serem realizadas na **Secretaria do Programa**, no período **das 14 h às 17h**.
3. **A prorrogação não se refere a inscrições via sedex.**
4. Em decorrência da prorrogação, a publicação do **Edital de Homologação** de Inscrições para Seleção, com ensalamento e horário das provas será até o dia **19 de outubro de 2010**.
5. As demais datas relativas ao processo seletivo permanecem de acordo com o disposto no Edital 031/2010-PPGL.

Cascavel, 28 de setembro de 2010.



**Profª Drª Aparecida Feola Sella**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Letras - Nível  
Mestrado  
Portaria 2101/2010 - GRE, de 23 de junho de 2010